

EDITAL Nº 77, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a Universidade Nacional de Quilmes – Buenos Aires, Argentina, para o ano/semestre de 2020/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com a Universidade Nacional de Quilmes – Buenos Aires, Argentina, para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em **Enfermagem, Engenharia de Computação e Engenharia de Software.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na Universidade Nacional de Quilmes.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela Universidade Nacional de Quilmes por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 1º de agosto a 1º de outubro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

Do Histórico da Universidade Nacional de Quilmes

6. A Universidade Nacional de Quilmes (UNQ) é uma universidade pública argentina. O campus fica na cidade de Bernal, Buenos Aires - Argentina. A Universidade Nacional de Quilmes (UNQ) promove programas de mobilidade e intercâmbio para estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e funcionários, com o objetivo de gerar estratégias institucionais que garantam a inserção da comunidade universitária no contexto global. O edifício da Universidade foi construído em terrenos doados pela empresa Celulosa Argentina, na cidade de Bernal, e abriu suas portas com apenas 10 salas de aula. Já em 1994, os arquitetos projetaram o plano geral para reciclar este edifício industrial para suas novas funções, e desde então, o

crescimento da construção foi acelerado, chegando a 25 mil m² para o ano de 2006. Assim, se transformou em uma "vila" com ruas, avenidas, praças e edifícios diversos, rodeados por uma floresta.

Em 2011, a Universidade adicionou quatro novos setores de 5.800 m²: laboratórios de docência para o Departamento de Ciência e Tecnologia e o Departamento de Ciências Sociais, desenvolvidos sobre as antigas casas dos chefes da fábrica.

As funções básicas da UNQ são a docência, a pesquisa, a extensão, a formação de recursos humanos, o desenvolvimento tecnológico, a inovação produtiva e a promoção da cultura.

Na atualidade, a UNQ conta com mais de onze mil alunos distribuídos entre seus 18 cursos de graduação e quatro de pós-graduação.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
 - b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (entre o segundo e último período);
 - c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - d) Caso tenha histórico de retenção (reprovação), deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
 - e) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Internacional nos prazos estabelecidos neste edital, no Núcleo de Assuntos Internacionais;
 - f) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
 - g) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Formulário de Mobilidade Acadêmica da Universidade Nacional de Quilmes, disponível no NAI;
 - c) Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
 - d) Histórico Acadêmico atualizado, expedido pela Secretaria Geral;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

- e) Cartas de recomendação (opcional);
- f) Cópia de documento de identificação – Passaporte;
- g) Uma fotografia 3X4;
- h) Carta de Motivação;
- i) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção;
- j) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI);
- k) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro.

Parágrafo Único: Os itens **B, C, D, E, F, G, H, I e J** serão enviados à Universidade Nacional de Quilmes e deverão ser colocados em um pen drive ou CD em formato PDF. Só será permitido o envio de um único ficheiro com todos os dados dos itens acima.

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela Universidade Nacional de Quilmes em data por ela determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA
REITORIA

16. efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na Universidade Nacional de Quilmes.
17. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na Modalidade Intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído.
18. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional.
19. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na Universidade Nacional de Quilmes, porém deve observar o item nº 15.

Da Bolsa de Estudos

20. A Universidade Nacional de Quilmes oferece uma bolsa de moradia para alunos em mobilidade.

Das Disposições Finais

21. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
22. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
23. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
24. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
25. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
26. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
27. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA